REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 472/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) existe o Projeto Marias na Construção, que faz parte do eixo de capacitação e empregabilidade da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ); nesse projeto, mulheres em situação de violência são capacitadas para atuarem na Construção Civil;
b) as mulheres em situação de violência ficam vulneráveis, podendo a independência financeira auxiliar na libertação desse ciclo;
c) essa pauta é responsabilidade social do município, sendo importante não só capacitar as mulheres, mas também oferecer a oportunidade para que elas ingressem no mercado de trabalho,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, instituir incentivo fiscal para empresas licitantes do município que contratem, ao menos, 5 (cinco) mulheres egressas do programa do SPMJ, Marias na Construção.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade